



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4648/GR/UFRS/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Constitui Comissão de Seleção de Obras do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Obras do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção de Obras:

- I** - divulgar o Edital nº 220/GR/UFRS/2026 entre docentes e egressos do PPGATS;
- II** - receber, analisar e conduzir o processo de seleção das propostas de obras submetidas ao Programa;
- III** - verificar a adequação das propostas às modalidades previstas no edital e aos requisitos estabelecidos pela Editora UFRS;
- IV** - encaminhar as propostas selecionadas para avaliação por pareceristas *ad hoc* externos ao quadro permanente do Programa;
- V** - acompanhar o processo de avaliação e receber os pareceres emitidos;
- VI** - verificar o atendimento das solicitações e recomendações apresentadas pelos pareceristas;
- VII** - emitir declaração de cumprimento das exigências e ajustes indicados nos pareceres, quando for o caso;
- VIII** - manter interlocução com a Editora UFRS sempre que necessário;
- IX** - elaborar e encaminhar à Coordenação do PPGATS o resultado final da seleção;
- X** - auxiliar na organização da documentação exigida para submissão das obras à Editora UFRS.

Art. 3º A Comissão deverá observar os critérios de avaliação e as diretrizes estabelecidas no Edital nº 220/GR/UFRS/2026, especialmente aqueles referentes à inovação, relevância, impacto, adequação da linguagem, revisão gramatical e atendimento às normas de estrutura e formatação das obras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor